

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**  
**Pró-Reitoria de Administração - PRA**  
**Departamento de Serviços Gerais – DSG**

**Caso sobre Sanções Administrativas**



# DSG/CECOM

## DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO

- Apesar da previsão da existência de penalidades aos contratantes com a Administração Pública estar prevista em legislação:
  - Lei 8666/1993
  - Lei 10520/2002
  - IN 02/2008 (de 30/04/2008)
  - Não existe regulamentação para um “Rito Processual” que oriente / normatize os procedimentos de penalizações.

# DSG/CECOM

## DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO

- A atividade de notificação a fornecedores inadimplentes com suas obrigações foi incorporada pela Central de Compras a partir do segundo semestre de 2014
- O aumento do volume de processos cresceu tanto que, a partir de agosto de 2015, foi criada a Divisão de Notificação do DSG, unidade dedicada ao acompanhamento de tais processos.

# DSG/CECOM

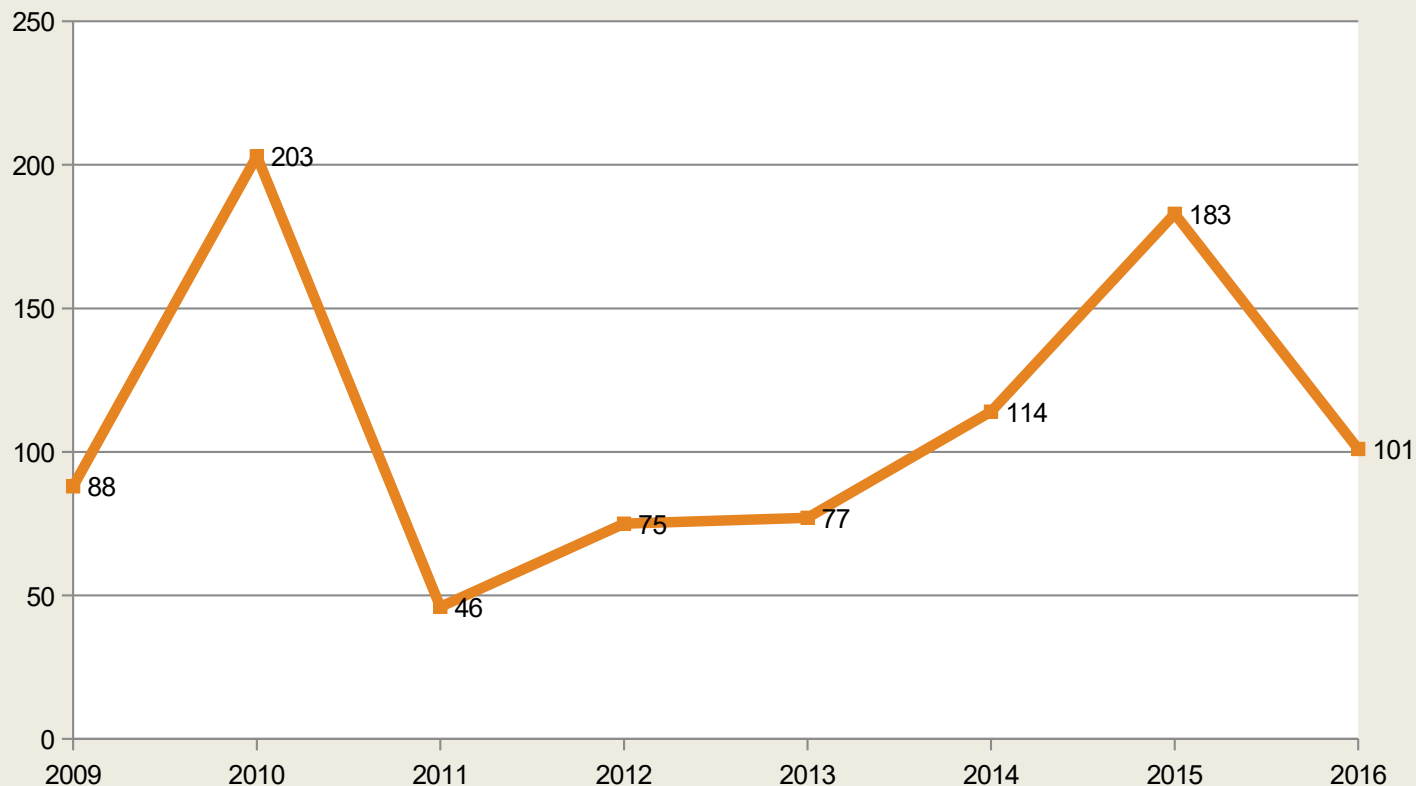
## DIVISÃO DE NOTIFICAÇÃO

- A criação da DNOT demonstra a responsabilidade da instituição com a segurança jurídica das ações que têm impacto na atividade econômica dos fornecedores.
- Espera-se que, no longo prazo, a efetividade do trabalho de notificação/aplicação de sanções resulte na melhoria das contratações realizadas pela UFPR, reduzindo os prejuízos causados à Instituição por fornecedores relapsos.



# DSG/CECOM

## Divisão de Notificação



○ 2016 – até junho

### ○ Principais causas de notificações a fornecedores

- Durante a licitação:
  - Não entrega de proposta
- Durante a execução:
  - Não entrega de produtos/serviços
  - Falha na execução do contrato/ata/serviços terceirizados
  - Atrasos no cumprimento de prazos
  - Produtos/serviços em desconformidade

Manual de

### Sanções Administrativas



#### ○ Manual de Sanções

- Publicado em 2016
- Objetivos:
  - Orientar os servidores que atuam no Gerenciamento de Contratos
  - Padronizar procedimentos no trato com os fornecedores
  - Instrução de processo administrativo para apuração das infrações e aplicação das sanções

DISPONÍVEL EM: <[http://www.pra.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/05/Manual\\_san%C3%A7%C3%B5es-2016-final\\_COMCAPA.pdf](http://www.pra.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/05/Manual_san%C3%A7%C3%B5es-2016-final_COMCAPA.pdf)>

### QUESTÕES QUE EXIGEM REFLEXÃO NO FORPLAD

- Planejamento de Aquisições
  - Gerenciamento de Riscos
  - Acordo de Nível de Serviço
  - Dosimetria das sanções
- São questões que merecem reflexão pois uma IFE pode sancionar de uma forma e outra de forma diferente uma mesma infração...



# Contatos

## **Direção do DSG:**

**Sonia Maria da Silva Rocha – [dsg@ufpr.br](mailto:dsg@ufpr.br)**

**Telefone (41) 3360-5200**

## **Direção da Divisão de Notificações – DNOT:**

**Marissol Drosdoski – [notifica@ufpr.br](mailto:notifica@ufpr.br)**

**Telefone: (41) 3360-5228**